



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 34/2022

Altere-se a expressão “Secretaria Municipal de Assistência Social” prevista no caput do artigo 3º do Projeto de Lei n.º 34/2022 para “Secretaria Competente”.

Unaí (MG), 11 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.


VEREADOR RAFAEL DE PAULO
Relator Designado